



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 2.064, 04 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre readequação salarial dos empregos públicos permanentes e de provimento em comissão.”

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 45, § 6ª da Lei Orgânica do Município de Icém, promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** Fica estabelecido a readequação salarial para os servidores ocupantes das referências 1 ao 6 em 11,56% sendo que os demais servidores terão seus vencimentos reajustados em 8%, excetos os vencimentos dos cargos em comissão, conforme tabelas que encaminhamos em anexo.
- Artigo 2º -** Fica alterado a Escala de Vencimentos dos Profissionais do Magistério – Anexo III da Lei Municipal n.º 2.058, de 23 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com os valores constantes da tabela anexa como parte integrante desta Lei.
- Artigo 3º -** O salário base inicial dos Agentes Comunitários de Saúde em efetiva atividade neste município, fica fixado no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para fins de equiparação ao piso salarial profissional nacional da categoria instituído pela Lei Federal n.º 11.350, de 05/10/2006, alterada pela Lei Federal n.º 13.708, de 14/08/2018.
- Artigo 4º -** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, com previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) vigentes, atendendo o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000.
- Artigo 5º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2020.
- Artigo 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Registre – se e Publique – se

Icém- SP, 04 de Março de 2020.

LUZIA MARTINS MALHEIRO

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA

Oficiala Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



ANEXO 6

ESCALA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
01	1.045,00	1.076,35	1.108,64	1.141,90	1.176,16	1.211,44	1.247,78	1.285,22	1.323,77	1.363,49	1.404,39	1.446,52
02	1.048,39	1.079,84	1.112,24	1.145,60	1.179,97	1.215,37	1.251,83	1.289,39	1.328,07	1.367,91	1.408,95	1.451,22
03	1.069,87	1.101,97	1.135,03	1.169,08	1.204,15	1.240,27	1.277,48	1.315,81	1.355,28	1.395,94	1.437,82	1.480,95
04	1.091,98	1.124,74	1.158,48	1.193,24	1.229,03	1.265,90	1.303,88	1.343,00	1.383,29	1.424,79	1.467,53	1.511,56
05	1.113,75	1.147,16	1.181,58	1.217,02	1.253,54	1.291,14	1.329,88	1.369,77	1.410,87	1.453,19	1.496,79	1.541,69
06	1.138,21	1.172,36	1.207,53	1.243,75	1.281,07	1.319,50	1.359,08	1.399,85	1.441,85	1.485,11	1.529,66	1.575,55
07	1.143,85	1.178,16	1.213,51	1.249,91	1.287,41	1.326,03	1.365,82	1.406,79	1.448,99	1.492,46	1.537,24	1.583,35
08	1.165,73	1.200,70	1.236,72	1.273,83	1.312,04	1.351,40	1.391,94	1.433,70	1.476,71	1.521,01	1.566,64	1.613,64
09	1.193,41	1.229,21	1.266,09	1.304,07	1.343,19	1.383,49	1.424,99	1.467,74	1.511,78	1.557,13	1.603,84	1.651,96
10	1.221,92	1.258,58	1.296,34	1.335,23	1.375,28	1.416,54	1.459,04	1.502,81	1.547,90	1.594,33	1.642,16	1.691,43
11	1.251,28	1.288,82	1.327,48	1.367,30	1.408,32	1.450,57	1.494,09	1.538,91	1.585,08	1.632,63	1.681,61	1.732,06
12	1.281,54	1.319,98	1.359,58	1.400,37	1.442,38	1.485,65	1.530,22	1.576,13	1.623,42	1.672,12	1.722,28	1.773,95
13	1.312,69	1.352,07	1.392,63	1.434,41	1.477,44	1.521,76	1.567,42	1.614,44	1.662,87	1.712,76	1.764,14	1.817,06
14	1.420,19	1.462,79	1.506,68	1.551,88	1.598,44	1.646,39	1.695,78	1.746,65	1.799,05	1.853,02	1.908,62	1.965,87
15	1.709,97	1.761,27	1.814,11	1.868,54	1.924,59	1.982,33	2.041,80	2.103,05	2.166,14	2.231,13	2.298,06	2.367,01
16	2.182,81	2.248,29	2.315,74	2.385,21	2.456,77	2.530,47	2.606,39	2.684,58	2.765,12	2.848,07	2.933,51	3.021,52
17	2.427,01	2.499,82	2.574,81	2.652,06	2.731,62	2.813,57	2.897,97	2.984,91	3.074,46	3.166,70	3.261,70	3.359,55
18	2.623,42	2.702,12	2.783,18	2.866,68	2.952,68	3.041,26	3.132,50	3.226,47	3.323,27	3.422,96	3.525,65	3.631,42
19	2.702,39	2.783,46	2.866,96	2.952,97	3.041,56	3.132,81	3.226,79	3.323,59	3.423,30	3.526,00	3.631,78	3.740,74
20	3.539,16	3.645,33	3.754,69	3.867,34	3.983,36	4.102,86	4.225,94	4.352,72	4.483,30	4.617,80	4.756,34	4.899,03
21	8.883,00	9.149,49	9.423,97	9.706,69	9.997,89	10.297,83	10.606,77	10.924,97	11.252,72	11.590,30	11.938,01	12.296,15

Icém, 23 de Janeiro de 2020.


Maria de Lourdes Gomes da Silva de Morais
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo


CNPJ 45.726.742/0001-37



ANEXO III TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (Lei Municipal n.º 2.058/2019)

		INTERSTÍCIO - 3 ANOS									
		REFERÊNCIA									
		INTERSTÍCIO - 4 ANOS									
NÍVEL	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	CARGA		5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
I Superior	A-24 h	1.731,74	1.818,33	1.909,24	2.004,71	2.104,94	2.210,19	2.320,70	2.436,73	2.558,57	2.686,50
	B-30 h	2.164,68	2.272,91	2.386,56	2.505,89	2.631,18	2.762,74	2.900,88	3.045,92	3.198,22	3.358,13
	C-40 h	2.886,24	3.030,55	3.182,08	3.341,18	3.508,24	3.683,65	3.867,84	4.061,23	4.264,29	4.477,51
II Pós Grad.	A-24 h	1.783,69	1.872,88	1.966,52	2.064,85	2.168,09	2.276,49	2.390,32	2.509,83	2.635,33	2.767,09
	B-30 h	2.229,62	2.341,10	2.458,16	2.581,06	2.710,12	2.845,62	2.987,90	3.137,30	3.294,16	3.458,87
	C-40 h	2.972,83	3.121,47	3.277,54	3.441,42	3.613,49	3.794,16	3.983,87	4.183,07	4.392,22	4.611,83
III Mestrado	A-24 h	1.818,33	1.909,24	2.004,71	2.104,94	2.210,19	2.320,70	2.436,73	2.558,57	2.686,50	2.820,82
	B-30 h	2.272,91	2.386,56	2.505,89	2.631,18	2.762,74	2.900,88	3.045,92	3.198,22	3.358,13	3.526,04
	C-40 h	3.030,55	3.182,08	3.341,18	3.508,24	3.683,65	3.867,84	4.061,23	4.264,29	4.477,51	4.701,38
IV Doutorado	A-24 h	1.904,91	2.000,16	2.100,17	2.205,18	2.315,43	2.431,21	2.552,77	2.680,41	2.814,43	2.955,15
	B-30 h	2.381,15	2.500,21	2.625,22	2.756,48	2.894,30	3.039,02	3.190,97	3.350,51	3.518,04	3.693,94
	C-40 h	3.174,86	3.333,61	3.500,29	3.675,30	3.859,07	4.052,02	4.254,62	4.467,35	4.690,72	4.925,26
Assessor Pedagógico				2.886,24	Será igual do Piso Nacional para 40 horas						
Vice Diretor de Escola				3.030,55	Piso Nacional mais 5%						
Diretor de Escola				3.174,86	Piso Nacional mais 10%						
Diretor Municipal de Educação				3.407,59							

Piso Nacional do Magistério: R\$ 2.886,24


Maria de Lourdes Gomes da Silva de Moraes
 Prefeita Municipal